

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. IDENTIDADE GESTORA - OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga	3
1.1. BREVE HISTÓRICO	3
1.2. Atividades Desenvolvidas:	5
2. UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL	7
3. DA PROPOSTA	12
3.1. Objetivo	12
3.2. Características Dos Serviços Contratados	13
3.2.1. Unidades de Saúde da Família – USF's	14
3.2.2. Unidade de Coleta de Sangue:	15
3.2.3. Unidades de Pronto Atendimento:	15
3.2.4. Serviço Móvel de Urgência:	17
3.2.5. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:	17
3.2.6. Ambulatório de Saúde Mental:	18
3.2.7. Serviço de Atendimento Especializado:	19
3.2.8. Policlínica:	19
3.2.9. Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)/Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP):	19
3.3. Desenvolvimento dos Trabalhos e Estratégias	20
3.4. Orçamento Financeiro	21
3.5. Conteúdo das informações a serem encaminhadas à Contratante	23
3.6. Metas de Produção quantitativa e qualitativa	23
3.7. Sistema de Pagamento	32
4. COMPOSIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2023/2025	32
5. ORGANOGRAMA – COMPLEXO SANTA CASA DE VOTUPORANGA	33

1. IDENTIDADE GESTORA - OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Primordialmente, em breve síntese, imprescindível tecermos algumas considerações a respeito da Entidade Gestora/OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, destacando toda uma existência dedicada à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, e o desempenho eficaz na administração de Entidades Públicas Gerenciadas, dentre outras conquistas.

1.1. BREVE HISTÓRICO

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga iniciou suas atividades em 31/07/1946, sendo oficialmente inaugurada no dia 16/04/1950. Foi declarada como Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 383 de 31/08/1960 e pelo Decreto Federal nº 50.517 de 02/05/1961. O Hospital, filantrópico desde sua concepção foi construído através do envolvimento de uma grande parcela da comunidade votuporanguense, que se empenhou neste grandioso projeto em prol do bem comum à população assistida.

Com o passar dos anos, o resultado de tanto esforço e dedicação não poderia ser melhor, a Santa Casa de Votuporanga é, de acordo com o Governo e a Secretaria Estadual de Saúde, uma Instituição de grande porte, referência em atendimentos complexos, como atendimentos de UTI Neonatal, cirurgias cardíacas, ortopedia, cirurgia cardiovascular, UTI Geral, medicina nuclear, ressonância magnética e terapia renal substitutiva entre outros. Sendo referência em alta complexidade para mais de 50 cidades da Região, atendendo uma população estimada em 500 mil habitantes.

Com mais de 17 mil metros quadrados de área construída e 214 leitos, o Complexo Santa Casa conta com recursos humanos de profissionais qualificados e, acima de tudo, que prestam um atendimento com respeito e dignidade para todos os usuários.

Tendo como propósito ajudar a melhorar a qualidade de vida da população abrangida e por finalidade estatutária prestar assistência sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, especialmente nos serviços médicos-assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, à quem oferta mais de 60% (sessenta por cento) da totalidade da capacidade operacional da Instituição. Em 30/08/2007, a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga foi devidamente **qualificada como Organização Social de Saúde.**

A MISSÃO da OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é “*Acolher, assistir, desenvolver e gerir com o melhor de todos nós*”, tendo assentada como VISÃO “Manter-se como referência na prestação de serviços de saúde com foco em excelência na

gestão, qualidade, segurança, sustentabilidade, ensino e pesquisa”, pautada nos VALORES comprometimento, multidisciplinaridade, responsabilidade socioambiental, segurança, qualidade, transparência, humanização, credibilidade, ética e inovação, oferecendo ações em saúde com excelência, humanização, resolutividade e efetividade.

Primando pela transparência e responsabilidade social, incansável e incessantemente, a OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga desenvolve atividades visando o aprimoramento da gestão dos serviços de saúde e consequentemente melhorando a qualidade de vida da população usuária.

Também merece registro que em outubro/2007 a OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga foi coroada com a celebração do Contrato de Gestão do AME-Votuporanga – o primeiro Ambulatório Médico de Especialidades do interior do Estado de São Paulo. Em 2008, assumiu a gestão do AME-Santa Fé do Sul, e em 2009 inaugurou o AME-Jales. Entidades Públicas que até a presente data são gerenciadas pela OSS Santa Casa de Votuporanga.

Em 2010, a OSS/Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga firmou mais uma parceria com o Governo do Estado de São Paulo, sendo desde então responsável pela execução das atividades da Farmácia do Componente Especializado/Alto Custo. Também no ano de 2010 firmou Contrato de Gestão com a Prefeitura do Município de Votuporanga para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde do Município, e continua como Entidade Gestora.

Desde então vários avanços aconteceram, posto que a busca incessante por melhorias na prestação de serviços com a qualidade é compromisso diário, indefesso e constante da OSS Santa Casa de Votuporanga.

Outrossim, cumpre-nos enfatizar que no Complexo Santa Casa de Votuporanga o comprometimento social alcança todos os níveis hierárquicos: Irmandade, Conselho Administrativo, Diretoria Executiva, Corpo Clínico, Colaboradores, Fornecedores e Voluntários. Cada um deles, ciente das limitações e desafios enfrentados por todos os hospitais filantrópicos do País, que é “sobreviver” ante as dificuldades de trabalhar na delicada e complexa área de atendimento à saúde, e, a despeito disso, conseguir oferecer atendimento diferenciado aos pacientes.

Importante referirmos que os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) Votuporanga, Jales e Santa Fé do Sul conquistaram a ONA – Nível 3, acreditados com excelência pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), apresentando Excelência em

Gestão, demonstrando cultura organizacional de melhoria contínua com maturidade institucional.

Também o Hospital/OSS Santa Casa de Votuporanga foi acreditado pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), conquistando a acreditação ONA - Nível 2, o que representa um marco significativo na história da Instituição e comprova nosso compromisso com a excelência em saúde. Trata-se de um reconhecimento da dedicação e empenho de toda Equipe em fornecer cuidados de saúde de qualidade. Este patamar evidencia a busca contínua por melhorias, aprimoramento de processos e a garantia de um ambiente seguro e acolhedor para pacientes, familiares e colaboradores.

Estamos em um seleto grupo de Instituições do Brasil a conquistar a honraria, tendo sido a **16ª Santa Casa do País** e a 2ª Instituição da Região a conquistar esse Selo de Qualidade. A acreditação é feita pela Organização Nacional de Saúde e o selo emitido após a Instituição comprovar conformidade em diversos critérios técnicos. E esse resultado só corrobora a qualidade e segurança dos procedimentos e serviços prestados pela OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

O Complexo Santa Casa celebra ainda o **título inédito na área da saúde do Selo Todos Nós**, certificação outorgada pela Associação Nacional para Inclusão das Pessoas Autistas. A conquista reconhece as boas práticas inclusivas, validando todo o atendimento focado para este público.

O Complexo Santa Casa de Votuporanga, mais uma vez, se tornou destaque nacional ao conquistar o Prêmio **Lugares Mais Incríveis Para Trabalhar** concedido pela Fundação Instituto de Administração (FIA) em parceria com Estadão, tornando-se a única Santa Casa do Brasil a receber esse selo de excelência em 2024.

Iniciando o exercício de 2025 a Santa Casa de Votuporanga recebeu o **Prêmio WSO Angels Awards - Diamond**, Certificação Internacional que avalia hospitais que atendem aos mais rigorosos critérios de excelência no cuidado a pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC). Este reconhecimento é fruto da implementação do Projeto Angels, da Boehringer Ingelheim, que busca qualificar centros de tratamento de AVC e incentivar a criação de novos.

1.2. Atividades Desenvolvidas:

Elencamos abaixo os principais serviços técnicos disponibilizados pelo Hospital:

1. Agência Transfusional;
2. Ambulatório de Oncologia

3. Captação de Órgãos (córneas);
4. Cirurgia Cardíaca;
5. Diagnóstico por Endoscopia;
6. Diagnóstico por Imagem;
7. Exames Cardiológicos;
8. Hemodinâmica;
9. Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas;
10. Litotripsia / Urodinâmica;
11. Medicina Nuclear;
12. Pesquisa Clínica;
13. Pronto Socorro (regulado);
14. Residência Médica;
15. Serviço de Urgência e Emergência;
16. Terapia Renal Substitutiva;
17. UTI Adulto; e
18. UTI Neonatal.

Atualmente, o Complexo Santa Casa de Votuporanga é constituído pelo gerenciamento das seguintes Unidades:

1. Hospital – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;
2. Ambulatório Médico de Especialidades de Votuporanga;
3. Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul;
4. Ambulatório Médico de Especialidades de Jales;
5. Farmácia do Componente Especializado/Alto Custo;
6. Ambulatório de Saúde Mental de Votuporanga
7. CAPS AD de Votuporanga
8. CAPS II de Votuporanga
9. CAPS I de Votuporanga
10. Consultório Municipal I "Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto"
11. Consultório Municipal II "Dr. Gumerindo Hernandes Moraes"
12. Consultório Municipal III "Dr. Joel Pereira dos Santos"
13. Consultório Municipal IV "Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros"
14. Consultório Municipal IX "Dr. João Carlos Botelho de Miranda"
15. Consultório Municipal V "Dr. Ruy Pedroso"

16. Consultório Municipal VI "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior"
17. Consultório Municipal VII "Joaquim Belarmino Vieira"
18. Consultório Municipal VIII "Dr. Martiniano Salgado"
19. EMAD Tipo 1
20. EMAP
21. ESF III Parque das Nações Votuporanga
22. ESF IV Paineiras Votuporanga
23. ESF V "Josephina Pirotello Pesciotto"
24. PAS II São Cosme Votuporanga
25. PAS X Vila Paes Votuporanga
26. Policlínica "Marlene Aparecida Flaítt Pignatari "
27. Pronto Atendimento Municipal "Fortunata Germana Pozzobon"
28. Serviço de Assistência Especializada "Jose Pedro Ferreira"
29. Serviço de Diagnóstico e Imagem de Votuporanga
30. Unidade de Coleta de Sangue "Dr. Élcio Sanchez Estevez"
31. Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Diorandi Figueira da Costa"

2. UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

A partir do Contrato de Gestão nº 002/2010 – Processo nº 008/2010, assinado entre a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de sua Secretaria Municipal de Saúde e OSS – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, iniciou-se no ano de 2010 a operacionalização da gestão e a execução das atividades de serviços de saúde nas Unidades de Saúde Municipal, de forma gradativa, tendo como foco especial e exclusivo o paciente usuário do SUS e a transparência de suas atividades.

Com o aporte de verbas em logística, equipamentos, instalações, tecnologia, custeio operacional, a OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, através do seu "Núcleo de Atenção à Saúde", focou principalmente a humanização dos serviços prestados, apresentando como resultado o aumento da eficiência e da qualidade dos atendimentos, garantindo e concretizando o direito constitucional à saúde de toda a população contemplada com seus serviços.

Nestes 15 (quinze) anos frente a este magnífico projeto da Prefeitura Municipal de Votuporanga / Secretaria Municipal de Saúde, a OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga demonstrou e comprovou sua expertise na gestão com transparência,

economicidade no uso dos recursos públicos, resolubilidade, qualidade e responsabilidade no cumprimento tanto das metas quantitativas como das qualitativas.

Com a assinatura do Contrato de Gestão sob nº 370/2022, o *Núcleo de Atenção à Saúde* operacionaliza o gerenciamento de Unidades da Rede Municipal de Saúde, a saber: USFs (Unidades de Saúde da Família), Policlínica, CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), Ambulatório de Saúde Mental, Pronto Atendimento “*Fortunata Germana Pozzobon*”, SAE (Serviço de Atendimento Especializado), UPA (Unidade de Pronto Atendimento), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Programa Melhor em Casa (Equipes EMAD e EMAP), Banco de Coleta de Sangue “*Élcio Sanches Estevez*” e Serviço de Diagnóstico e Imagem.

Imprescindível destacarmos que, com foco na qualidade, humanização e resolutividade na atenção à saúde da população atendida, a *OSS - Santa Casa de Votuporanga* desenvolve nas Unidades de Saúde referidas, um processo de trabalho pautado nas necessidades em saúde da população, cuidando do usuário a partir do seu contexto familiar e social, propiciando o envolvimento com as Equipes de Saúde, com o intuito de fortalecer o vínculo usuário/comunidade/profissionais de saúde.

Importante registrarmos que para elaboração do Plano Operacional, a OSS – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, respeitou integralmente a proposta da Secretaria Municipal de Saúde haja vista que as metas preconizadas refletem a necessidade do município e região.

Durante o período de setembro/2024 a agosto/2025, foram realizados os seguintes atendimentos:

CONSULTAS MÉDICAS	Total
GINECOLOGIA / CLINICA DA MULHER	879
MÉDICO CARDIOLOGISTA	46
MÉDICO CLÍNICO	238.408
MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA 225280	36
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	195.893
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1.056
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	7
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	4.076
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1.611
MEDICO INR	13
MÉDICO NEUROLOGISTA	94
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	1.415
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	14

CONSULTAS MÉDICAS	Total
MÉDICO PEDIATRA	3.426
MÉDICO PSIQUIATRA	11.101
MÉDICO UROLOGISTA	1.649
PEQUENAS CIRURGIAS	326

CONSULTAS NÃO MÉDICAS	Total
ACOLHIMENTO ENFERMEIRA	46.288
ASSISTENTE SOCIAL	7.264
ENFERMEIRO	12.119
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	49.084
FARMACÊUTICO	3.209
FISIOTERAPEUTA GERAL	14.639
FONOAUDIÓLOGO GERAL	4.146
NUTRICIONISTA	3.770
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	56
PSICOLOGIA ACOLHIMENTO	266
PSICOLOGIA GRUPO	19
PSICOLOGIA PLANEJAMENTO FAMILIAR	202
PSICÓLOGO CLÍNICO	6.819
PSICOLOGO CLINICO ATENCAO PRIMARIA	11.526
PSICOPEDAGOGO	98
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.137

PROCEDIMENTOS	TOTAL
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	1.039
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	248.747
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	187
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	383
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR PACIENTE	200.631
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	26.341
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	22.581
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	2.015
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	3.650
ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	185
ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTOS	9
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	403.799
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	191.458
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	1.395
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	7.652
ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS	10
ATENDIMENTO CLÍNICO PARA INDICAÇÃO E FORNECIMENTO DO DIAFRAGMA UTERINO	1

PROCEDIMENTOS	TOTAL
ATENDIMENTO DE URGENCIA COM OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16.796
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	16.683
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM REMOÇÃO	2
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO PRIMARIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS	2.484
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEUROKINÉTICOFUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	1.070
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	173
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	22
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	1
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉPÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	119
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEUROKINÉTICOFUNCIONAIS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	218
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	345
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	2.097
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	7.578
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	227.917
ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	1.787
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	204.961
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	6.549
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3.310
BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	6
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	451
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	807
CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	2
CIRURGIA DE UNHA CANTOPLASTIA	2
COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	6.978
COLETA DE MATERIAL P EXAME LABORATORIAL	72.522
COLETA DE SANGUE P TRIAGEM NEONATAL	635
COLPOSCOPIA	9
CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR	19.034
CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	175
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMARIA EXCETO MÉDICO	110.862
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMARIA	168.819
CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	8
CONSULTA PRENATAL	11.674
CONSULTA PRÉNATAL DO PARCEIRO	243
CONSULTA PUERPERAL	905
CUIDADOS C/ ESTOMAS	1
CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	10

PROCEDIMENTOS	TOTAL
CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO POR PACIENTE	148
CURATIVO EM MEDIO QUEIMADO	5
CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	25
CURATIVO ESPECIAL	536
CURATIVO SIMPLES	13.415
DRENAGEM DE ABSCESSO	109
ELETROCARDIOGRAMA	10.021
ENEMA	17
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	244.142
EXAME DO PÉ DIABÉTICO	20
EXCISAO DE LESAO EOU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	44
EXCISAO EOU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES FERIMENTOS DE PELE ANEXOS E MUCOSA	957
EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS CISTO SEBACEO LIPOMA	53
GLICEMIA CAPILAR	25.969
INALAÇÃO NEBULIZAÇÃO	230
INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	20
INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO PPD	587
LAVAGEM GASTRICA	9
MAPA - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	3
MEDIÇÃO DE ALTURA	141.703
MEDIÇÃO DE PESO	7.208
ORDENHA MAMARIA	5
OXIGENOTERAPIA POR DIA	271
PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERICA INCLUI MATERIAL	103
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	4.806
PROVA DO LACO	5.485
RADIOGRAFIA	46.994
REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI BILATERAL	213
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	1
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	5
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	4
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO FARINGE LARINGE NARIZ	19
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	4
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	4
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	10
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2.820
RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	6
SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	189
SONDAGEM GASTRICA	44
TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMARIA	12
TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	144
TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	765
TERAPIA INDIVIDUAL	7.571

ATENDIMENTOS SAMU 192	TOTAL
CHAMADAS RECEBIDAS	31.289
REGULAÇÃO MÉDICA COM ORIENTAÇÃO	7.587
REGULAÇÃO MÉDICA COM ENVIO DA USB	15.999
REGULAÇÃO MÉDICA COM ENVIO DA USA	1.430
ATENDIMENTO PELO RESGATE	1.333
ATENDIMENTO PELA AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ORIGEM	4.931
ATENDIMENTO PELA POLÍCIA MILITAR	4
TROTE	5

no Contrato de Gestão a ser celebrado com a Prefeitura do Município de Votuporanga / Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços inerentes as Unidades Básicas de Saúde / Estratégia Saúde da Família, Unidades Especializadas e de Urgência / Emergência, com qualidade e resolubilidade.

Abaixo, as Unidades de Saúde e Serviços a serem gerenciados:

CNES	Unidade
9730761	Ambulatório de Saúde Mental de Votuporanga
7064489	CAPS AD de Votuporanga
5865743	CAPS II de Votuporanga
4269721	CAPS I de Votuporanga
2089831	Consultório Municipal I "Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto"
5305918	Consultório Municipal II "Dr. Gumerindo Hernandez Morales"
6957323	Consultório Municipal III "Dr. Joel Pereira dos Santos"
2039168	Consultório Municipal IV "Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros"
9758623	Consultório Municipal IX "Dr. João Carlos Botelho de Miranda"
2036061	Consultório Municipal V "Dr. Ruy Pedroso"
7303122	Consultório Municipal VI "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior"
2036088	Consultório Municipal VII "Joaquim Belarmino Vieira"
2067595	Consultório Municipal VIII "Dr. Martiniano Salgado"
2716453	EMAD Tipo 1
2716453	EMAP
2716445	ESF III Parque das Nações Votuporanga
2716453	ESF IV Paineiras Votuporanga
9278567	ESF V "Josephina Pirotello Pesciotto"
2039990	PAS II São Cosme Votuporanga
2824868	PAS X Vila Paes Votuporanga
2716119	Policlínica "Marlene Aparecida Flaitt Pignatari"
6764967	Pronto Atendimento Municipal "Fortunata Germana Pozzobon"
6750427	Serviço de Assistência Especializada "Jose Pedro Ferreira"
6939147	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "Dr. Miguel Gerosa"
971189	Serviço de Diagnóstico e Imagem de Votuporanga
////	Unidade de Coleta de Sangue "Dr. Élcio Sanchez Estevez"
6767400	Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Diorandi Figueira da Costa"

3.2. Características Dos Serviços Contratados

A OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, através do seu "Núcleo de Atenção à Saúde", vai desempenhar os serviços de gerência e execução dos serviços da rede municipal de saúde, disponibilizando recursos humanos e técnicos para atender aos

usuários do Sistema Único de Saúde – SUS nas Unidades de Saúde da Família – USF's, Saúde da mulher e da criança, na Unidade de Coleta de Sangue Humano, nas Unidades de Pronto Atendimento, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, no Ambulatório de Saúde Mental – ASM, no Serviço de Atendimento Especializado – SAE, no serviço do Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar, e na Policlínica Municipal instaladas no Município CONTRATANTE, segundo o grau de complexidade e sua capacidade operacional.

Propomos desenvolver em todas estas Unidades de Saúde, um processo de trabalho pautado nas necessidades em saúde da população, cuidando do usuário a partir do seu contexto familiar e social, envolvendo-os com nossas equipes de saúde, no ideal de fortalecimento do vínculo usuário/comunidade/profissionais de saúde.

As principais características que vão pautar os serviços a serem prestados nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Organização Social Santa Casa de Votuporanga, são as seguintes:

3.2.1. Unidades de Saúde da Família – USF's:

A proposta é de executar a estratégia de trabalho definida para os serviços da rede municipal de saúde, focando a prevenção de doenças que possam interferir no processo de saúde-doença da população, assim como o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e as ações individuais e/ou coletivas de promoção e manutenção da saúde, com resolutividade e humanização, no ideal de ampliar o controle social na defesa da qualidade de vida.

Prestar assistência ao paciente desde sua entrada, através do acolhimento, recepção, registro e marcação de consultas, até a realização dos procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas para o tratamento no âmbito da Atenção Básica, oferecendo atendimento médico, odontológico e de enfermagem, aplicação de vacinas, curativos e retirada de pontos, pequenos procedimentos de cirurgia ambulatorial, imunizações, inalações, dispensação e administração dos medicamentos fornecidos pela Rede Pública, coleta de exames, ações de vigilância em saúde, realização de grupos educativos em saúde em todos os ciclos vitais, e integrar-se a outras atividades propostas pela Secretaria Municipal da saúde.

Realizar atividades de cadastramento das famílias da área de abrangência da Unidade de Saúde, o acompanhamento de gestantes, de hipertensos e diabéticos, visitas domiciliares pelos médicos, enfermeiros, equipe de saúde bucal, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, e de endemias, quando necessário, encaminhar

adequadamente os usuários para a atenção secundária e para as unidades de atendimento em urgência/emergência do Município.

Realizar a regulação local de exames e consultas da unidade, utilizando do sistema de informação disponível e conforme norma e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Participação das unidades de saúde e das equipes em campanha, mutirões e bloqueios direcionados pela CONTRATANTE, definidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na Policlínica “Marlene Aparecida Flait Pignatari”, atuar no atendimento com a Fundação Educacional De Votuporanga, para o cumprimento do acordo de Cooperação celebrado entre a Fundação Educacional De Votuporanga entidade mantenedora do Centro Universitário De Votuporanga, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal De Saúde De Votuporanga, para o funcionamento de ações de atenção à saúde da mulher e da criança, no município de Votuporanga.

3.2.2. Unidade de Coleta de Sangue:

A proposta é realizar a captação de pessoas, potenciais doadores de sangue.

Realizar a triagem do doador de sangue conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), órgão responsável pela legislação nacional de hemoterapia.

Realizar coleta de sangue do doador.

Realizar cadastramento e coleta de amostra dos interessados em fazer parte do banco de potenciais doadores de medula óssea.

Realizar coleta semanalmente, às terças e quintas-feiras e no primeiro sábado do mês, totalizando nove dias/mês.

3.2.3. Unidades de Pronto Atendimento:

A proposta das Unidades de Pronto Atendimento é de oferecer uma estrutura para atendimento médico não agendado às pessoas portadoras de queixas agudas de baixa e média complexidade, caracterizados como sem risco de morte e sem necessidade de internação.

Realizar exames que possam dar suporte ao diagnóstico, como Eletrocardiograma, RX e Exames Laboratoriais, bem como os procedimentos terapêuticos, como: sutura, curativos, imobilização de fraturas, inalação, aplicação de medicamentos, coleta de sangue humano e outros.

São duas Unidades de Pronto Atendimento previstas para gestão da Organização Social de Saúde CONTRATADA: o Pronto Atendimento “*Fortunata Germana Pozzobon*” e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas “*Diorandi Figueira da Costa*”, permitindo o atendimento específico de urgência e emergência.

Sendo assim, são características principais das Unidades de Pronto Atendimento:

a) Unidades de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família, Serviços Especializados e Policlínica e a Rede Hospitalar, devendo compor uma rede organizada na área de planejamento em saúde do Município de Votuporanga, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência, ordenando tais fluxos através das centrais de regulação médica de urgências e complexos reguladores instalados;

b) São considerados atendimentos aqueles não programados que sejam dispensados às pessoas que procurem a Unidade de forma espontânea ou encaminhadas de forma referenciada;

c) São unidades do tipo "porta aberta", e assim disponibilizarão atendimento durante 24 horas/dia, todos os dias do ano, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, trata-se de uma estrutura de saúde inserida na Rede de Urgência e Emergência – RUE, da Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências vigente no SUS.

Por isso que, dentre as competências e responsabilidades da UPA 24 Horas, está a condição de integrar a rede de unidades públicas de saúde implantadas em local estratégico, para a configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco, e ainda:

a) Estabelecer e adotar protocolos de atendimento clínico, de triagem e de procedimentos administrativos, em conformidade com as diretrizes da RUE;

b) Funcionar como local de estabilização de pacientes encaminhados pelo SAMU, em conformidade com as diretrizes da RUE;

c) Manter pacientes em observação, por período de até 24 horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;

d) Encaminhar para internação em serviços hospitalares os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação, por meio do complexo regulador; e

e) Os serviços de RX e imobilização de fraturas.

3.2.4. Serviço Móvel de Urgência:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é um programa que compõe a Rede Urgência e Emergência – RUE do SUS, para atendimento da Comissão Inter gestora Regional – CIR Votuporanga, que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais em conformidade com a legislação vigente.

Realiza atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro pode ser solicitado através de ligação para o número 192. A ligação é gratuita e atendida por técnicos da central de regulação que identificam a emergência e, transferem para o médico regulador. Ante as informações prestadas, o profissional faz o diagnóstico preliminar da situação e inicia o atendimento orientando o paciente ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Cabe ao médico regulador avaliar qual o melhor procedimento para o paciente: orientar a pessoa a procurar um posto de saúde, designar uma Unidade de Suporte Básico USB, para o atendimento no local ou, de acordo com a gravidade do caso, enviar uma Unidade de Suporte Avançada – USA, que possui os equipamentos necessários à manutenção da vida. Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais de referência e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade e resolutividade, com área de abrangência dentro da CIR-Comissão Inter gestora Regional de Votuporanga ou em conformidade com as referências estabelecidas pela rede de atenção para a região de saúde em vigência.

3.2.5. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:

A proposta é regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais nos municípios; e promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Atender no CAPS II pacientes portadores de transtornos mentais graves e persistentes, com o objetivo de integrá-los ao convívio familiar, social e cultural. A equipe de profissionais será constituída por psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de enfermagem e outros.

Atender no CAPS i à nível ambulatorial crianças e adolescentes com transtornos mentais. A equipe de profissionais será constituída por psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de enfermagem e outros.

Atender no CAPS AD os pacientes com transtornos mentais relacionados à dependência de álcool e outras drogas. Realizar atendimento em psiquiatria, prescrever e ministrar medicações, criar oficinas terapêuticas, grupos de psicoterapia, atenção familiar, entre outros. Nesse serviço não há internação ou qualquer procedimento contrário à vontade do paciente.

Garantir atendimento à população, realizar acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

3.2.6. Ambulatório de Saúde Mental:

A proposta para o ASM é de prestar acolhimento, assistência médica, psiquiátrica, orientação psicológica individual e familiar, além do acompanhamento e encaminhamento para a assistência especializada na rede de atenção à saúde, dependendo das necessidades de cada caso.

Fomentar uma estrutura de saúde que estabeleça um contato regular com a rede de serviços de saúde mental e com intercâmbio permanente com as demais instituições locais, como de assistência social, educação, conselhos tutelares e órgãos da Justiça, para troca de experiências e pactuação de responsabilidades na solução dos encaminhamentos recebidos e na criação de sistemas de referência e contra referência.

São competências do Ambulatório de Saúde Mental:

- a) Realizar consulta médica psiquiátrica;
- b) Estabelecer contatos individuais com os pacientes para projetos terapêuticos a serem avaliados rotineiramente nas reuniões de equipes;
- c) Construir dispositivos regulares de acolhimento à demanda que sejam resolutivos;
- d) Estabelecer contatos com responsabilidade compartilhada com as famílias dos pacientes;
- e) Manter contatos regulares com o Programa de Saúde da Família para dar suporte aos casos acompanhados pelo Programa; e
- f) Realizar eventos para discussão de casos e temas relacionados à área de saúde mental.

3.2.7. Serviço de Atendimento Especializado:

Serviço de referência regional de atendimento aos pacientes com suspeita e ou com diagnóstico positivo para HIV, hepatites virais, sífilis ou qualquer outra doença sexualmente transmissível – DST e outras doenças transmissíveis como Tuberculose e Hanseníase. Mobilizar as equipes de saúde da Atenção Básica na busca ativa dos casos.

A proposta para este Serviço é prevenir, controlar e dar assistência e tratamento às doenças sexualmente transmissíveis. Oferecer os cuidados de enfermagem, aconselhamento e apoio psicológico, orientações sociais, exames de monitoramento, orientações farmacêuticas e distribuição de medicamentos e preservativos, além do atendimento médico em infectologia, ginecologia e pediatria.

3.2.8. Policlínica:

A Policlínica é um serviço com uma estrutura de atenção especializada, com profissionais especializados em algumas áreas da saúde.

São competências da Policlínica:

a) Realizar consulta médica nas especialidades de:

- Urologia;
- Ginecologia;
- Dermatologia;
- Ortopedia.

b) Consultas não médicas nas especialidades de:

- Enfermagem;
- Fonoaudiologia.
- Fisioterapia;
- Psicologia;
- Terapia Ocupacional.

E também todas as ações inerentes às Unidades Básicas de Saúde descritas acima.

3.2.9. Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)/Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP):

O Serviço de Atenção Domiciliar integra o programa Melhor em Casa, do Ministério da Saúde, e garante a continuidade do cuidado no domicílio. O trabalho é realizado de

forma conjunta e articulado com a Atenção Básica com o objetivo de ajudar a garantir a universalidade do acesso ao atendimento de saúde dos usuários do SUS.

Tem como objetivos:

- Cuidar dos usuários que necessitam de atenção domiciliar, promovendo a gestão do cuidado;
- Reduzir a demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados;
- Ofertar assistência focada na humanização da atenção;
- Desinstitucionalizar e ampliar a autonomia dos usuários;
- Compor a Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Município;
- Realizar a articulação dos pontos de atenção de modo a ampliar a resolutividade e a integralidade do cuidado.

Os pacientes admitidos no programa de atenção domiciliar são procedentes do Hospital, UPA e Unidades Básicas. As pessoas atendidas pelo programa recebem o atendimento em casa, com o envolvimento da família e seus acompanhantes responsáveis são instrumentalizados a realizarem o cuidado ao paciente de forma adequada e com relativa autonomia.

Realizam assistência a pacientes com agravo de saúde em casa; pacientes submetidos a cirurgias e que necessitam de recuperação, que quando atendidos em casa apresentam redução dos riscos de contaminação e infecção; atendimento domiciliar regulares das equipes; Indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas, de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde; atendimento realizado por equipes Multidisciplinares, formadas prioritariamente por: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta e assistente social, outros profissionais poderão compor como equipe de apoio.

3.3. Desenvolvimento dos Trabalhos e Estratégias

Capacitação dos profissionais e eficiência dos processos serão os pilares do modelo de gestão da Santa Casa na busca pela melhoria da qualidade e da satisfação do usuário.

❖ Principais focos

1. Usuário:
- ✓ Avaliação sistemática da satisfação dos usuários
2. Resolutividade e Melhoria contínua:

- ✓ Elaboração de indicadores e metas para profissionais e processos
- ✓ Remuneração variável
- ✓ Avaliação periódica de performance

- 3. Capacitação dos funcionários:
 - ✓ Definição de grupo de apoio
 - ✓ Treinamento e valorização dos funcionários

- 4. Eficiência dos processos:
 - ✓ Definição de protocolos para as atividades críticas
 - ✓ Eliminação da burocracia e das perdas do processo

- ❖ **Implantação de indicadores de:**
 - ✓ Eficácia;
 - ✓ Eficiência;
 - ✓ Efetividade.

- ❖ **Exemplos de indicadores para médicos**
 - ✓ Número de consultas por hora;
 - ✓ Número de consultas x número de encaminhamentos (com porcentagem máxima de encaminhamentos para especialidades);
 - ✓ Satisfação dos usuários;
 - ✓ Prescrição conforme Remume (Relação municipal de medicamentos);
 - ✓ Visitas domiciliares realizadas.

3.4. Orçamento Financeiro

Como entidade filantrópica sem fins lucrativos, a Organização Social Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga se propõe a realizar o Contrato de Gestão sem objetivar lucro e, portanto, desenvolverá um serviço que preservará sempre o equilíbrio econômico e financeiro deste contrato.

A proposta de custeio para os serviços das Unidades Municipais de Saúde, para o período de 12 meses, de 2025/2026 é a seguinte:

CNES	Unidade	Total mensal	Total anual
9730761	Ambulatório de Saúde Mental de Votuporanga	85.830,89	1.029.970,63
7064489	CAPS AD de Votuporanga	58.586,30	703.035,60
5865743	CAPS II de Votuporanga	89.409,19	1.072.910,31
4269721	CAPS I de Votuporanga	84.857,61	1.018.291,38
2089831	Consultório Municipal I "Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto"	194.315,42	2.331.785,00
5305918	Consultório Municipal II "Dr. Gumercindo Hernandes Morales"	181.082,94	2.172.995,33
6957323	Consultório Municipal III "Dr. Joel Pereira dos Santos"	164.108,14	1.969.297,62
2039168	Consultório Municipal IV "Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros"	161.185,19	1.934.222,28
9758623	Consultório Municipal IX "Dr. João Carlos Botelho de Miranda"	121.015,69	1.452.188,27
2036061	Consultório Municipal V "Dr. Ruy Pedroso"	182.436,99	2.189.243,84
7303122	Consultório Municipal VI "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior"	112.956,14	1.355.473,72
2036088	Consultório Municipal VII "Joaquim Belarmino Vieira"	55.433,04	665.196,48
2067595	Consultório Municipal VIII "Dr. Martiniano Salgado"	110.880,50	1.330.565,97
2716119	EMAD	58.923,77	707.085,19
2716119	EMAP		
2716445	ESF III Parque das Nações Votuporanga	85.860,84	1.030.330,09
2716453	ESF IV Paineiras Votuporanga	136.979,93	1.643.759,19
9278567	ESF V "Josephina Pirotello Pesciotto"	162.734,68	1.952.816,13
2039990	PAS II São Cosme Votuporanga	65.767,75	789.212,96
2824868	PAS X Vila Paes Votuporanga	163.582,17	1.962.985,99
2716119	Policlínica "Marlene Aparecida Flaitt Pignatari"	52.464,22	629.570,64
6764967	Pronto Atendimento Municipal "Fortunata Germana Pozzobon"	640.162,14	7.681.945,69
6750427	Serviço de Assistência Especializada "Jose Pedro Ferreira"	42.321,25	507.855,00
6939147	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "Dr. Miguel Gerosa"	339.500,50	4.074.006,00
971189	Serviço de Diagnóstico e Imagem de Votuporanga	82.495,26	989.943,10
////	Unidade de Coleta de Sangue "Dr. Élcio Sanchez Estevez"	45.552,86	546.634,37
6767400	Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Diorandi Figueira da Costa"	749.003,26	8.988.039,16
2066874	Laboratório SUS de Votuporanga	3.294,88	39.538,57
9462767	Banco de Leite Humano de Votuporanga	3.195,36	38.344,28
5974984	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I Votuporanga	3.195,36	38.344,28
9230068	Unidade Móvel Odontológica de Votuporanga	3.195,36	38.344,28
////	Saúde da Mulher e da Criança	3.725,04	44.700,50
////	Sede Administrativa	650.133,56	7.801.602,91
	TOTAL	4.894.186,23	58.730.234,76

Nota

O valor anual a ser repassado será de R\$ 58.730.234,76 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo 12 parcelas de R\$ 4.894.186,23 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), a partir de setembro de 2025 até agosto de 2026.

23

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:33:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP: PROT-105261-3U4K4A-2B5C8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes às metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para cada Unidade;
- Pesquisa de Satisfação dos usuários;
- Relatório de ocorrências de cada Unidade de Saúde;
- Relatório mensal de demonstração salarial das Unidades de Saúde.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

A Santa Casa se compromete a cumprir com as metas quantitativas e qualitativas estipuladas abaixo:

Consultório Municipal I "Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto"				
Serviços - ESF (4 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico	4	40	Consulta médica	2.048
Enfermeiro	4	40	Consulta de enfermagem	816

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Consultório Municipal II "Dr. Gumerindo Hernandez Morales" Serviços - ESF (3 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico	3	40	Consulta médica	1.536
Enfermeiro	3	40	Consulta de enfermagem	612

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Consultório Municipal III "Dr. Joel Pereira dos Santos"				
Serviços - ESF (3 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico	3	40	Consulta médica	1.536
Enfermeiro	3	40	Consulta de enfermagem	612

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Consultório Municipal IV "Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros"				
Serviços – ESF (3 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico Residente	3	32	Consulta médica	1.035
Enfermeiro	3	40	Consulta de enfermagem	612

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Consultório Municipal IX "Dr. João Carlos Botelho de Miranda"				
Serviços - ESF (2 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico	2	40	Consulta médica	1.024
Enfermeiro	2	40	Consulta de enfermagem	408

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Consultório Municipal V "Dr. Ruy Pedrosa"				
Serviços - ESF (3 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico	3	40	Consulta médica	1.536
Enfermeiro	3	40	Consulta de enfermagem	612

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Consultório Municipal VI "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior" Serviços - ESF (1 ESF) e (1 EAP)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico	1	40	Consulta médica	512
Médico Clínico	1	20	Consulta médica	300
Enfermeiro	2	40	Consulta de enfermagem	408

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Consultório Municipal VII “Joaquim Belarmino Vieira”				
Serviços - ESF (1 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico	1	40	Consulta médica	512
Enfermeiro	1	40	Consulta de enfermagem	204

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas.
Quinzenalmente, às quintas-feiras, das 07:00 às 19:00.

Consultório Municipal VIII "Dr. Martiniano Salgado"				
Serviços - ESF (2 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico	2	40	Consulta médica	1.024
Enfermeiro	2	40	Consulta de enfermagem	408

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

ESF III Parque das Nações Votuporanga				
Serviços - ESF (1 ESF) e (1 EAP)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico – Mais Médicos	1	32	Consulta médica	410
Médico Clínico	1	20	Consulta médica	300

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Terça, quarta e sexta-feira das 07:00 às 17:00 horas

PAS X Vila Paes Votuporanga				
Serviços - ESF (3 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico Residente	3	32	Consulta médica	1.230
Enfermeiro	3	40	Consulta de enfermagem	612

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas.

Legenda: ESF – Estratégia Saúde da Família
EAP – Equipe de Atenção Primária

Observação: As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médicos” terão as metas parametrizadas de acordo com a diretrizes específicas do programa (32 horas/semanal).

EMAD Tipo 1				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Enfermeiro	1	40	Mínimo de 60 pacientes com cadastro ativo/mês	
Fisioterapeuta	2	30		
Médico Clínico	1	40		
Técnico de Enfermagem	3	40		

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas.

EMAP				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Assistente Social	1	30	Mínimo de 60 pacientes com cadastro ativo/mês	
Fonoaudiólogo	1	30		
Nutricionista	1	40		

Horário de funcionamento: Todos os dias das 07:00 às 19:00 horas.

Observação:

- (1) A CONTRATANTE deve prever recursos para locomoção da equipe.
- (2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e manutenção do paciente em domicílio como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de roda não estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Diorandi Figueira da Costa"	
Especialidade Médica	Quantidade de Hora Mínima Diária
Clínica Médica	66 horas/dia

Horário de funcionamento: 24 horas

Pronto Atendimento Municipal "Fortunata Germana Pozzobon"	
Especialidade Médica	Quantidade de Hora Mínima Diária
Clínica Médica	58 horas/dia

Horário de funcionamento: 24 horas

Observação:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico e os insumos necessários para a realização dos exames de imagem. Os exames laboratoriais serão processados por serviço terceirizado de responsabilidade da CONTRATADA.
- (2) A CONTRATANTE será responsável pelo transporte das amostras.
- (3) A remoção de pacientes para as referências será de responsabilidade da CONTRATANTE.
- (4) Por serem serviços para atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea, a produção assistencial (consultas e procedimentos) não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação mensal para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "Dr. Miguel Gerosa"	
Categoria Profissional	Quantidade de Hora Mínima Diária
Médico socorrista	24H/DIA
Médico regulador	24H/DIA

Horário de funcionamento: 24 horas

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

CAPS AD de Votuporanga				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico psiquiatra	1	20	Consulta médica	120
Profissionais de nível superior exceto médico	6	162	Atendimento	140

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:30 às 17:00 horas.

CAPS II de Votuporanga				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico psiquiatra	1	30	Consulta médica	80
Profissionais de nível superior exceto médico	5	148	Atendimento	122

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:30 às 17:00 horas.

CAPS I de Votuporanga				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico psiquiatra	3	29	Consulta médica	120
Profissionais de nível superior exceto médico	7	204	Atendimento	140

Observação:

- (1) As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço;
- (2) A CONTRATADA é responsável por serviços de alimentação dos usuários do CAPS.

Ambulatório de Saúde Mental de Votuporanga				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico Neuropediatria	1	5h/mês	Consulta médica	500
Médico Psiquiatra	1	5h/mês	Consulta médica	
Médico Psiquiatra	2	28	Consulta médica	
Profissionais de nível superior exceto médico	6	130	Atendimento	300

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas.

Serviço de Assistência Especializada "Jose Pedro Ferreira"				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Médico infectologista	1	26	Consulta médica	300
Enfermeiro	3	40	Consulta de enfermagem	612

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas.

Unidade de Coleta de Sangue "Dr. Élcio Sanchez Estevez"	
INDICADOR	QUANTIDADE DIAS DE COLETA
Dias de Coleta	09 dias/mês

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira: 07:00 às 16:00 horas. 1º sábado do mês, exceto feriados: 08:00 às 12:00 horas.

Serviço de Diagnóstico e Imagem de Votuporanga	
EXAMES	META MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Ultrassonografia	160
Radiologia	Livre Demanda

Horário de funcionamento: Terça e Quarta: 07:30 às 11:30 horas (ultrassonografia). 24 horas (radiologia)

Observação:

- (1) O serviço de radiologia deverá estar disponível e atuante no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico;
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas, como para o descarte de resíduos na realização dos exames;
- (3) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

Observação: Os indicadores quantitativos estão relacionados à garantia de ofertas dos serviços para à produção física contratualizada.

QUADRO DE INDICADORES QUALITATIVOS

CNES	Unidade	Pesquisa de Satisfação*	Educação Permanente**
9730761	Ambulatório de Saúde Mental de Votuporanga	75%	100%
7064489	CAPS AD de Votuporanga	75%	100%
5865743	CAPS II de Votuporanga	75%	100%
4269721	CAPS I de Votuporanga	75%	100%

CNES	Unidade	Pesquisa de Satisfação*	Educação Permanente**
2089831	Consultório Municipal I "Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto"	75%	100%
5305918	Consultório Municipal II "Dr. Gumercindo Hernandez Morales"	75%	100%
6957323	Consultório Municipal III "Dr. Joel Pereira dos Santos"	75%	100%
2039168	Consultório Municipal IV "Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros"	75%	100%
9758623	Consultório Municipal IX "Dr. João Carlos Botelho de Miranda"	75%	100%
2036061	Consultório Municipal V "Dr. Ruy Pedrosa"	75%	100%
7303122	Consultório Municipal VI "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior"	75%	100%
2036088	Consultório Municipal VII "Joaquim Belarmino Vieira"	75%	100%
2067595	Consultório Municipal VIII "Dr. Martiniano Salgado"	75%	100%
2716453	EMAD	75%	100%
2716453	EMAP	75%	100%
2716445	ESF III Parque das Nações Votuporanga	75%	100%
2716453	ESF IV Paineiras Votuporanga	75%	100%
9278567	ESF V "Josephina Pirotello Pesciotto"	75%	100%
2039990	PAS II São Cosme Votuporanga	75%	100%
2061252	PAS III do Bairro Pozzobon de Votuporanga	75%	100%
2824868	PAS X Vila Paes Votuporanga	75%	100%
2716119	Policlínica "Dr. Alberto Carlos Pesciotto"	75%	100%
6764967	Pronto Atendimento Municipal "Fortunata Germana Pozzobon"	75%	100%
6750427	Serviço de Assistência Especializada "Jose Pedro Ferreira"	75%	100%
6939147	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "Dr. Miguel Gerosa"	75%	100%
971189	Serviço de Diagnóstico e Imagem de Votuporanga	75%	100%
////	Unidade de Coleta de Sangue "Dr. Élcio Sanchez Estevez"	75%	100%
6767400	Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Diorandi Figueira da Costa"	75%	100%

* Realizar pesquisa de satisfação mensal por amostragem com 1,25% do total de atendimentos pactuados nos indicadores quantitativos. As Unidades de Urgência/Emergência fica pactuado os seguintes quantitativos Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Diorandi Figueira da Costa" 70 pesquisas; Pronto Atendimento Municipal "Fortunata Germana Pozzobon" 50 pesquisas e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "Dr. Miguel Gerosa" 20 pesquisas. Na Unidade de Coleta de Sangue "Dr. Élcio Sanchez Estevez" fica pactuado o total de 05 pesquisas.

** 2 treinamentos/quadrimestre, com participação de no mínimo 75% dos colaboradores da categoria a ser capacitada. Caberá a CONTRATADA apresentar cronograma dos treinamentos a serem realizados no decorrer do contrato a ser aprovado pela CONTRATANTE.

Observação: Os indicadores qualitativos estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados ao desempenho da unidade.

31
Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/07/2026 15:33:57 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105261-3U4K4A-2B5C8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

3.7. Sistema de Pagamento

A Santa Casa adotará o sistema de pagamento baseado em duas partes: uma parte referente as metas de produção quantitativas e a outra referente as metas qualitativas:

- Metas de Produção quantitativas

Corresponde a 95% do valor total e será baseado nas metas de produção descritas neste Plano.

- Metas qualitativas

Corresponde a 5% do valor total e será baseado na meta dos indicadores descritos neste Plano.

4. COMPOSIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Provedor	Amaro Ricardo Queiroz Rodero	12.743.101-9	098.171.878-70	Avenida Prof.a Neyde Tonanni Marão, nº2654, Condomínio Villagio San Remo, em Votuporanga/SP - CEP:15.502-061
1º Vice Provedor	Carlos Humberto Tonanni Marão	16.215.941-9	169.832.028-05	Avenida Prof.a Neyde Tonanni Marão, nº 2874, Condomínio Villagio San Remo, em Votuporanga/SP - CEP:15.502-061
2º Vice Provedor	Eliane Baltazar Godoi	19.182.344-2	113.945.538-97	Rua Francisco Coienca, nº 2432, Jardim Villa Lobos, em Votuporanga/SP - CEP: 15.502-080
1º Tesoureiro	Alexandro Donizete Guilherme	25.246.342-0	168.657.688-92	Rua Guaporé, nº 2178, Parque Residencial San Remo, Votuporanga/SP- CEP:15.502-050
2º Tesoureiro	Euclides Facchini Neto	43.462.315-5	326.358.958-05	Rua Amapá, nº2850, San Remo, Votuporanga/SP- CEP:15.502-050
1º Secretário	Olívio Scamatti Filho	49.608.843-9	413.144.288-45	Rua Mariano Lima Braga, nº 3229, Chácara Aviação, Votuporanga/SP - CEP: 15502-250
2º Secretário	Marcelo José Madrid	18.551.459-5	070.547.848- 39	Rua Clóvis Poiani, nº 3900, Residencial Jardim Athenas, CEP:15501-238
3º Secretário	Adaauto Cervantes Mariola	17.620.598-6	114.896.688- 96	Rua Pernambuco, nº 3411, Apto.122, Patrimônio Novo, em Votuporanga/SP - CEP:15.500-000

